



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ENSINO MÉDIO
PARECER Nº 608/2002 DO CEED/RS

Histórico Escolar

Ensino Médio e Ensino Médio para Educação de Jovens e Adultos, de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96

Estabelecimento: COLÉGIO ENSINOS - Ensino Médio e Ensino Médio para Educação de Jovens e Adultos

Endereço: Rua Bento Gonçalves, nº 2842 - Centro - Novo Hamburgo - RS

Entidade Mantenedora: ENSINOS- Sociedade Educacional Ltda.

Parecer de Autorização do CEED/RS, nº 608/2002

2ª Coordenadoria Regional de Educação - São Leopoldo

Nome do (a) Aluno(a): JORGE LUIS SOARES MARTINS JUNIOR

Filho(a) de: Jorge Luis Soares Martins e Matilde Anger Martins

Nacionalidade: Brasileira

Natural de: Novo Hamburgo

Estado: RS

Data de Nascimento: 14/02/1988

Cédula de Identidade nº: 8088097632

Órgão Expedidor:

Certificado de Conclusão

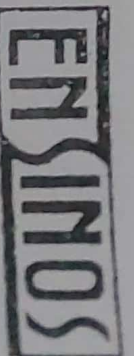
Certificamos que JORGE LUIS SOARES MARTINS JUNIOR
concluiu o Ensino Médio para Educação de Jovens e Adultos, no 2º semestre de 20 06, de acor-
do com a lei Federal nº 9.394/96, tendo obtido os resultados constantes neste Histórico Escolar.

Novo Hamburgo, 11 de junho de 20 13.

Cassio P. Martins
Diretor

Valia Elisabeth Kurgan
Secretária

Estabelecimento: COLÉGIO ENSINOS - Ensino Médio e Ensino Médio para Educação de Jovens e Adultos
 Aluno: JORGE LUIS SOARES MARTINS JUNIOR



ENSINO MÉDIO
 PARECER Nº 608/2002 DO CEED/RS

Matrícula por disciplina (Ensino Médio)

	ETAPA I	ETAPA II	ETAPA III	CARGA HORÁRIA	RESULTADO FINAL	SEM/ANO
Língua Portuguesa	-----	7,7	7,0	200	A	1º/2006 - 2º/2006
Literatura	-----	9,0	6,6	140	A	1º/2006 - 2º/2006
Educação Artística	-----	7,5	8,2	105	A	1º/2006 - 2º/2006
Matemática	-----	7,0	6,2	200	A	1º/2006 - 2º/2006
Física	-----	9,0	8,0	145	A	1º/2006 - 2º/2006
Química	-----	6,9	7,3	145	A	1º/2006 - 2º/2006
Biologia	-----	8,1	8,4	145	A	1º/2006 - 2º/2006
História	-----	9,6	8,8	150	A	1º/2006 - 2º/2006
Geografia	-----	7,2	9,0	150	A	1º/2006 - 2º/2006
Língua Estrangeira Moderna*	-----	8,5	8,0	140	A	1º/2006 - 2º/2006
Educação Física	-----					

- O aluno foi classificado, conforme o artigo 24 da Lei Federal 9394/96, parecer CEED 639/02 e regimento escolar.

Autenticação SE

Convenções: A - aprovado R - reprovado

Nota de aprovação - 6,0

* Língua Inglesa

Registro:

Nº 994

Fis.: 100

Livro: 05

Programa de saúde conforme legislação vigente.

PPT Parecer nº 1.000/84 e Parecer nº 440/86, CEE/RS.

Ensino Religioso - Conforme Legislação vigente.

Dispensa de Educação Física:

(x) Lei nº 7.692/88 - Art. 1º - Alínea « "a" »;

() Lei nº 9.394/96 - Art. 26, § 3º.

Novo Hamburgo, 11 de junho de 2013

Jorge Luis Soares Martins
 Diretor

Valia Elisabeth Kurgan
 Secretária